



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 5/8/2022
TRIBUNAL PLENO

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Maria José Girão, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Paulo Régis Machado Botelho. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Cláudio Soares Pires, Durval César de Vasconcelos Maia e Clóvis Valença Alves Filho. Presente o Excelentíssimo Procurador Nicodemos Fabrício Maia, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Anatole Nogueira Sousa e Jorge Hélio Chaves, inscritos para defesa oral. Inicialmente, a Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo. Em seguida, no horário das comunicações, propôs voto de pesar pelo falecimento da Ilustre Senhora Maria Carmélia Honório Maia, genitora do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Nicodemos Fabrício Maia, ocorrido no dia doze de julho do corrente ano. Propôs, ainda, voto de pesar pelo falecimento da Ilustre Senhora Adriana do Vale Farias Saldanha, servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e esposa do diretor do Foro da Justiça Federal do Ceará, Juiz Federal Alcides Saldanha Lima, ocorrido em 18 de julho de 2022. Determinou, ainda, o envio de condolências às famílias enlutadas. A seguir, facultou a palavra aos demais integrantes do órgão colegiado. No ensejo, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva manifestou suas felicitações ao Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, cujo casamento está marcado para o próximo sábado, em cerimônia a ser realizada no município de Barbalha. O Magistrado desejou felicidade aos nubentes. Em seguida, registrou a campanha de doação de alimentos “Corregedoria Solidária”, promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o apoio de todos os Tribunais Regionais do Trabalho. Destacou que a iniciativa visa fomentar a solidariedade entre a magistratura, servidoras e servidores, além da sociedade em geral, para prestar apoio a instituições de amparo a pessoas em vulnerabilidade social e econômica. Pediu o engajamento de todos. Dando prosseguimento às comunicações, o Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado divulgou a solenidade de lançamento da obra literária intitulada “Crônicas Cônicas”, de sua autoria, a ser realizada nos jardins do Prédio Sede deste Tribunal - “Casa Branca”, no dia primeiro de setembro do corrente ano, às dezoito horas. Salientou que

ficaria muito honrado com a presença de todos. O Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, apresentou suas saudações habituais e comunicou que está realizando correição na Vara do Trabalho de Iguatu, razão de sua participação na sessão acontecer de forma telepresencial. O Magistrado externou sua solidariedade ao Procurador do Trabalho. Os demais desembargadores integrantes do colegiado expressaram seus cumprimentos de praxe e se associaram aos votos de pesar propostos na presente sessão. O Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Nicodemos Fabrício Maia registrou seus agradecimentos pelas manifestações de apoio que recebeu em razão do falecimento de sua genitora. Sem mais comunicados foi dado início ao julgamento dos processos judiciais eletrônico. Restaram julgadas sete processos. Não foram julgados a Ação Rescisória 0080689-79.2021.5.07.0000 e o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0000187-22.2022.5.07.0000. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as seguintes matérias administrativas: Requerimento da Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno solicitando a interrupção de seu 1º (primeiro) período de férias do exercício de 2022 (Proad 3713/2022); O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021 (Proad 4225/2022); Requerimento do Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho solicitando a interrupção de seu 2º (segundo) período de férias do exercício de 2022 (Proad 4115/2022); Pedido complementar formulado pela Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar de conversão em abono pecuniário dos últimos 10 (dez) dias (6 a 15/12/2022) de seu 2º (segundo) período de férias de 2022 (Proad 3373/2022); Requerimento do Juiz do Trabalho Sinézio Bernardo de Oliveira, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Fortaleza, solicitando a continuidade do exercício de suas atividades judicantes em regime de teletrabalho (Proad 1409/2022); Requerimento da Juíza do Trabalho Milena Moreira de Sousa, Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza, solicitando autorização para continuar exercendo suas atividades em sua residência, pelo prazo de 90 (noventa) dias (Proad 2639/2022); Edição de emenda regimental para, dentre outras providências, adequar a regulamentação dos colegiados temáticos deste Regional à Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Proad 4291/2022); Proposição para a edição de Resolução Normativa regulamentando o Comitê de Segurança Institucional (Proad 4292/2022); Transformação de cargos em comissão na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com vistas a implementar no âmbito deste Regional as disposições da Resolução nº 335, de 24 de junho de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Proad 3697/2022); Novo Regulamento Geral com as adequações decorrentes da reestruturação dos cargos em comissão implementadas pelo Proad 3697/2022 (Proad 4288/2022); Indicação dos nomes para provimento dos cargos em comissão decorrentes da reestruturação realizada no Proad 3697/2022 (Proad 4320/2022); Provimento de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, em substituição a 1 (um) cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação (Proad 4272/2022); Processo de remoção para 1 (um) cargo de Juiz do Trabalho Substituto (Proad 5928/2021); e Processo de remoção para 2 (dois) cargos de Juiz do Trabalho Substituto (Proad 18/2022). Quando da análise do Proad 18/2022, o Ilustríssimo Advogado Jorge Hélio Chaves, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Camurça Filgueira (TRT da 15ª Região), a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Joana Maria Sá de Alencar (TRT da 6ª Região) e a Juíza do Trabalho Substituta Sandra Mara Freitas Alves (TRT da 11ª Região) proferiram manifestações orais. O julgamento do feito, entretanto, restou adiado para sessão futura, para melhor exame da matéria. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo com a íntegra das votações e demais assuntos tratados está disponível em

<https://www.youtube.com/watch?v=k3VN41Ot-D4> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.